



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

CIPALAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA.

CNPJ nº 06.943.259/0001-52

Avenida Brasil, nº 845, Iguaçu, Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35162-036 (“Emitente”)

Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/155, em 20 de agosto de 2026

Código ISIN das Notas Comerciais BRCICLNCM017

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emitente, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam o encerramento, em 27 de agosto de 2026, da oferta pública de distribuição de notas comerciais, sob o rito de registro automático, de emissão da Emitente, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes características (“Notas Comerciais” e “Oferta”):

(a) Valor Total das Notas Comerciais	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de Notas Comerciais	(d) Espécie Escritural
R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	30.000 (trinta mil)	

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda.*” celebrado em 12 de agosto de 2026 entre a Emitente, o Agente Fiduciário, os Avalistas e as Intervenientes Anuentes (“Termo de Emissão”).

A Emissão contou, ainda, com os seguintes prestadores de serviço:



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

- (i) Banco Liquidante: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, CEP 06029-900, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12.
- (ii) Escriturador: **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	1	30.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
TOTAL	1	30.000

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”), OU QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA (I) DE DISTRIBUIÇÃO DE VALOR MOBILIÁRIO REPRESENTATIVO DE DÍVIDA; (II) DE EMISSOR NÃO REGISTRADO; E (III) DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO INCISO V DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA, HIPÓTESE OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

COORDENADOR LÍDER

